



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATO Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a realização do Congresso de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, realizadas pela UVP, que ocorrerá nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2026, na Cidade de Olinda/PE;

CONSIDERANDO, que o evento é de suma importância na capacitação, aperfeiçoamento e qualificação dos Vereadores e Servidores da Casa;

CONSIDERANDO, que boa parte dos Vereadores deste Poder irão participar do respectivo Evento;

CONSIDERANDO, que no calendário desta Casa consta a realização da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo no dia 25 de fevereiro de 2026, as 10h, no Plenário, chocando assim com a data do Evento;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara de Vereadores de Bodocó, **REMARCADA PARA DIA 04 DE MARÇO DE 2026 (quarta feira)**, as 10h, no Plenário da Casa.

Parágrafo Único: Com a alteração da data da Sessão Ordinária, fica reaberto o prazo para os Vereadores apresentarem suas proposições até 48h antes do início da mesma, data em que a pauta será fechada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bodocó em 23 de fevereiro de 2026.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente